



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL- 007/2025-CMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO COMPOSTA PELOS MÓDULOS/CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – CE.

Aos **11 (onze)** dias do mês de Abril do ano de **2025 às 08:00 horas**, a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da **Portaria nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2025**, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso publicado no sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camaraPotiretama.ce.gov.br, no dia **07/04/2025**, e encerramento dia **10/04/2025** às 23:59hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, após verificação eletrônica do envio da proposta e documentos de habilitação, onde foi encaminhando pela Empresa: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.789.643/0001-78**. Sendo única empresa que anexou proposta de preços e documentos de habilitação. Logo após a agente de contratação passou a analisar a proposta comercial da empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.789.643/0001-78**, onde a mesma apresentou o valor mensal de **R\$ (800,00)**, perfazendo o valor global para os dez meses de **R\$ (8.000,00)**; onde o mesmo estava dentro da estimativa para a contratação. A agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.789.643/0001-78**, onde após análise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Encerradas as fases de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei 14.133/2021 em consonância com Art. 71, Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que possa dá publicidade aos atos aqui praticados. Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 08:40 horas (horário local).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Bruna de Moura

Ana Bruna de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA